

PORTARIA Nº 044/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 132/2014/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 02/09/2014, que instaura a Tomada de Contas Especial nº 003/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 02 de março de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES
Secretário de Estado de Saúde